



Edição Nº 81, Ano VII

Bom Sucesso, 29 de Junho de 2020

Atos do Executivo - Decretos

Decreto

DECRETO Nº 3.653/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA**, a Sr. **ANTÔNIO ASCENÇÃO DE JESUS AQUINO**, CPF nº 524.563.666-20, a partir de 04/07/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.019/2017 de 02 de janeiro de 2017, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei municipal 3.631/2020

LEI MUNICIPAL Nº 3.631/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020

“DÁ NOME A RUA”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se **RUA DR. EDER TADEI BORGES DE PAULA**, a atual Rua H do Loteamento Bom Sucesso 02, localizada no Bairro Papa João Paulo II.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 395/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS GASPARDOS SANTOS**, matrícula nº 31.461, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **EDMAR LUIZ CARDOZO**, matrícula nº 31.117, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/07/2020 a 11/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 4º da Deliberação Normativa nº 002/2020, do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde Covid-19,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCELO BAHIA TAVARES**, matrícula nº 26.401, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/06/2020 a 07/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 398/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIANA FATIMA SILVA**, matrícula nº 30.614, cargo Agente Comunitário de Saúde 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/06/2020 a 22/06/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 399/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSELI RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 31.128, cargo Auxiliar de Serviços Gerais 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/06/2020 a 21/06/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 4º da Deliberação Normativa nº 002/2020, do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde Covid-19,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **NILMARA AUXILIADORA DE CASTRO**, matrícula nº 24.544, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/06/2020 a 07/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 401/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JESUENE APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº 23.729, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIANE MARTINS MENDES**, matrícula nº 24.388, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 273 (duzentos e setenta e três) dias, sendo o período de: 14/07/1980 a 16/04/1981, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, do (a) servidor(a) **MARCELO BAHIA TAVARES**, matrícula nº 26.401, cargo Motorista.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom sucesso, 23 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSIANA CLEUSA DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula nº 25.487, cargo Serviçal, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 04/07/2020 a 04/10/2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **AGNALDO AGUILAR SILVA**, matrícula nº 30.719, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 04/07/2020 a 04/10/2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 406/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO ASCENÇÃO DE JESUS AQUINO**, matrícula nº 30.718, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 04/07/2020 a 04/10/2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIANA APARECIDA RIBEIRO**, matrícula nº 31.231, cargo Auxiliar de Farmácia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/07/2020 a 31/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA RAMOS DE ANDRADE**, matrícula nº 31.103, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 25/06/2020 a 09/07/2020 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 409/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 4º da Deliberação Normativa nº 002/2020, do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde Covid-19,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **HELENICE AUGUSTA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 31.089, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/06/2020 a 07/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 410/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 23.111, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, no período de 30/06/2020 a 29/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 411/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PEDRO HENRIQUE FARIA**, matrícula nº 31.877, cargo Técnico em Enfermagem 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/06/2020 a 23/06/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 412/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **TALITA ANDRESSA DA SILVA**, matrícula nº 31.905, cargo Fisioterapeuta 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/06/2020 a 25/06/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 413/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CLÊNIA MARA ALVES REIS**, matrícula nº 31.157, cargo Enfermeiro 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/06/2020 a 25/06/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA *Enedirna Avelar Machado Morais*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Professor*

VIGÊNCIA: *06/03/2020 a 11/06/2020*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 12/06/2020 a 31/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2020.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 11 de junho de 2020.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Enedirna Avelar Machado Morais

Testemunhas: 1) _____ 2) _____

Nome:

C P F:

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA *Enedirna Avelar Machado Morais*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Professor*

VIGÊNCIA: *06/03/2020 a 11/06/2020*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 12/06/2020 a 31/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2020.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 11 de junho de 2020.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Enedirna Avelar Machado Morais

Testemunhas: 1) _____ 2) _____

Nome:

C P F:

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Extrato de Rescisão contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, CI nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sr. ROGÉRIO GERALDO DE MACEDO, brasileiro, CPF nº 007.272.926-09, C I nº M-8.266.939 SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 12534702248, residente à Rua Professor Bartolomeu, nº 03, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**,

RESOLVEM:

RESCINDIR, a partir de 01 de julho de 2020, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2020**, de comum acordo entre as partes, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato de Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Operacionais**, assinado em 02/01/2020, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 22 de junho de 2020.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratado: _____

Rogério Geraldo de Macedo**Licitações - Extrato de Ata****Extrato de Ata****ATA**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2020, às 13h00, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, reuniu-se para dar continuidade ao julgamento do processo nº. 043/2020, modalidade Tomada de Preços nº. 004/2020, critério de julgamento – menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de obras que consistem na reforma da edificação existente do antigo matadouro, bem como melhorias e adaptações, requisitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Considerando prazo previsto na Ata de Retificação publicada no dia 19 de junho de 2020, para que as empresa interessadas apresentassem recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, sendo a data limite para tal o dia 26 de junho de 2020.

Considerando que a Comissão de Licitação não recebeu RECURSO de nenhum dos interessados dentro do prazo previsto, decide essa Comissão de Licitação marcar a abertura das “PROPOSTAS” das empresas habilitadas.

Dessa Forma, fica assim marcado a abertura dos envelopes de “PROPOSTAS” para o dia 06 de julho de 2020 às 13h00min, a se realizar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, ficando através da mesma todos os interessados cientes. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme vai a presente ata assinada pela Comissão de Licitação.

Ederson Luiz Ribeiro, Presidente

Cláudia Cristina de Carvalho

Robson José de Moraes

Licitações - Extrato de Ata**Extrato de Ata****ATA**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2020, às 13h00, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, reuniu-se para dar continuidade ao julgamento do processo nº. 045/2020, modalidade Tomada de Preços nº. 005/2020, critério de julgamento – menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de obras de melhorias no velório municipal, requisitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Considerando prazo previsto na Ata de Retificação publicada no dia 19 de junho de 2020, para que as empresa interessadas apresentassem recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, sendo a data limite para tal o dia 26 de junho de 2020.

Considerando que a Comissão de Licitação não recebeu RECURSO de nenhum dos interessados dentro do prazo previsto, decide essa Comissão de Licitação marcar a abertura das “PROPOSTAS” das empresas habilitadas.

Dessa Forma, fica assim marcado a abertura dos envelopes de “PROPOSTAS” para o dia 06 de julho de 2020 às 16h00min, a se realizar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, ficando através da mesma todos os interessados cientes. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme vai a presente ata assinada pela Comissão de Licitação.

Ederson Luiz Ribeiro, Presidente

Cláudia Cristina de Carvalho

Jaqueline Jeniffer dos S. Machado